



Resposta ao Requerimento nº 958/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre infrações ambientais no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de agosto de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 13.103/2024

De: Marco J. - GP-CGM-OUV

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 19/08/2024 às 15:28:15

Setores envolvidos:

GP-CGM, GP-CGM-OUV, SG-DRI

REQUERIMENTO 958/2024

Em resposta ao requerimento da Vereador Mônica Morandi de n. 958/2024 relatamos ao que compete ao serviço 156/eOuve e Ouvidoria Municipal:

Foram localizados os seguintes registros de denúncias/reclamações que relatavam assuntos relacionados à infrações ambientais nos últimos 12 (doze) meses: 19 (registros ao serviço 156/eOuve) e 07 (manifestações na Ouvidoria Municipal).

156 / eOuve	Tempo de resposta	Assunto
2057516	Em aberto	Poluição de córrego
1985158	Em aberto	Descarte de lixo em córrego
1938832	57 dias	Descarte de lixo e queimada em área verde
1936637	Em aberto	Estábulo em área de proteção ambiental
1918292	36 dias	Descarte de lixo em rio
1914510	Em aberto	Aterramento de córrego
1914509	52 dias	Aterramento de rio
1887721	56 dias	Descarte de lixo e queimada de vegetação às margens de estrada
1885246	Em aberto	Descarte irregular em área fluvial
1822906	Em aberto	Desmatamento ilegal
1772854	23 dias	Queimada de vegetação às margens de avenida
1724883	Em aberto	Queimada de vegetação
1653327	43 dias	Desmatamento de área verde
1639103	Em aberto	Aterro em área de proteção permanente

1634866	19 dias	Queimada
1622854	1 dia	Desmatamento ilegal
1617110	24 dias	Desmatamento em área de proteção permanente
1596697	Em aberto	Terraplanagem em nascente

Ouvidoria	Tempo de resposta	Assunto
613/2024	15 dias	Descarte de lixo e queimada em área verde
607/2024	15 dias	Desmatamento ilegal
381/2023	3 meses	Construção em área de preservação ambiental
269/2023	20 dias	Desmatamento ilegal
229/2023	30 dias	Desmatamento ilegal
216/2023	30 dias	Desmatamento ilegal

Sugiro consulta ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para consulta de registros relativos à infrações ambientais protocolados diretamente ao órgão, ou registrados na municipalidade através de outros meios.

—
Marco Aurélio Padilha Junior
Controlador Geral do Município

Proc. Administrativo 3- 13.102/2024

De: Marina B. - SDUMA-DMA-DMALA

Para: SDUMA-DMA - Departamento de Meio Ambiente

Data: 19/08/2024 às 16:43:39

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DMA, SDUMA-DMA-DMALA

REQUERIMENTO 958/2024 - 21ª SESSÃO

Em resposta ao Requerimento nº 958/2024, informo o que segue:

1)

- 7 AIIPA (Auto de Infração – Imposição de Penalidade de Advertência) – empresa em funcionamento sem a devida licença ambiental
- 2 AIIPM (Auto de Infração – Imposição da Penalidade de Multa) – supressão de vegetação sem autorização

2) Ações corretivas e penalidades:

- AIIPA – exigido licenciamento ambiental – todas as empresas atenderam à exigência
- AIIPM – imposição de multa e exigência de plantio compensatório ou doação de mudas – as multas foram aplicadas e foram firmados TCCAs (Termos de Compromisso de Compensação Ambiental)

3) Houve recurso em todos os Autos de Infração, sendo todos deferidos.

4) Todas as reclamações e denúncias recebidas são atendidas e priorizadas de acordo com a urgência do caso, dentro das possibilidades técnicas do Departamento de Meio Ambiente. Não realizamos estatística de tempo médio de resposta e resolução, visto que não há previsibilidade dos desdobramentos que podem ocorrer em cada evento.

—
Engª Marina Boralli